

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 14 de março de 2024

Edição nº: 051

Ticket: 051

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 729/2024

FAZ TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) SR (A) JADER DALLA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** o (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “C”, matrícula nº 20559-1/1, **SR (A) JADER DALLA COSTA**, da Secretaria Municipal da Fazenda para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – Arquivo Passivo**, a contar de **20 de março de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 732/2024

DESIGNA O (A) SR (A) ANA CAROLINE VERARDI PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE AS FÉRIAS REGULAMENTARES DO (A) SECRETÁRIO (A) TITULAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Oficial de Gabinete, matrícula nº 22274-7/1, **SR (A) ANA CAROLINE VERARDI**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de **18 de março de 2024 a 06 de abril de 2024**, em vista das férias regulamentares do (a) Secretário (a) Titular, **com ônus** para o Município. Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 733/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) JOEL FRONZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009, art.22, §1º, III da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Ensino Médio)** ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22478/2-1, **SR.(A) JOEL FRONZA**, a contar de **11 de março de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 739/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 241/2024 E 242/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA FLORIAN E CIA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 241/2024**, celebrado com a empresa **FLORIAN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.609.101/0001-88, tendo por objeto aquisição de troféus para a premiação do Campeonato de Futsal-sede e, o **Contrato Administrativo nº 242/2024** celebrado com a mesma empresa, tendo por objeto a aquisição de troféus para a premiação do Campeonato de Bocha 8 metros, **NOMEIA:**

I. **Gestor:** ODACIR TOLDI, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 21824-3/1

II. **Fiscal:** JULMAR SANTIN, Diretor de Esportes, matrícula nº 22300-0/1

III. **Suplente:** RAFAEL VÍTOR ZANELLA BISON, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 22338-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 14 de março de 2024

Edição nº: 051

Ticket: 051

PORTARIA Nº 740/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) JANI LAZARETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **18 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). JANI LAZARETTI**, no cargo de MOTORISTA, nomeado (a) pela Portaria nº 646, de 06-03-2024, com efeitos legais a contar de 08-03-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 1.856, de 14 de março de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 741/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 235/2024**, celebrado com a empresa **KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 93.606.333/0001-40, tendo por objeto a aquisição de materiais para manutenção de pontes em diversas Ruas do Município, **NOMEIA**:

- I. **Gestor**: FABIANO FARINA, Secretário Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 21726-3/1
- II. **Fiscal**: FABIANO FARINA, Secretário Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 21726-3/1
- III. **Suplente**: JUAREZ ANTONIO SGARBOSSA, no cargo de Assessor de Obras, matrícula nº 21610-0/1

Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de março de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

Termo de cessão de uso celebrado entre o MUNICIPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 87.862.397/0001-09 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – FUCS, CNPJ sob o nº 88.648.761/0001-03, de conformidade com a Lei nº 4509, de 21 de fevereiro 2024

Objeto: cessão de uso de espaço público composto de 06 ambientes, com área total 102,50m², localizado no andar térreo do prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua Carlos Termignoni, nº 157, Bairro Nossa Senhora da Saúde, para a instalação do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (SAJU).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de abril de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DOS ATLETAS DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL, CONFORME DECRETO Nº 5141/2014 E ESPORTE AMADOR**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de abril de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 14 de março de 2024

Edição nº: 051

Ticket: 051

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE POÇOS DE MONITORAMENTO NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TAMBÉM ANÁLISES DE PARÂMETROS DE AMOSTRAS COLETADAS (EFLUENTES INDUSTRIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS SUPERFICIAIS) EM FISCALIZAÇÕES AMBIENTES DESTE MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 03 de abril de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 14 de março de 2024

Edição nº: 051

Ticket: 051

CADERNO 02

CADERNO DO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA Nº07/2024

Guaporé, 14 de março de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia 18 de março de 2024, às 19h, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: REPRESENTANTE DO GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE-GUAPORÉ.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa nº 01/2024, que “Determina a responsabilidade pelo conserto dos buracos e valas abertas nas vias e passeios públicos no âmbito do município de Guaporé e dá outras providências”.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Moustafh Muhammad – PP

Ari Paesi – MDB

Itamara Franceschini – PP

Alessandro Eduardo de Almeida – PRD

Ronaldo Jair Donida – PT

Jader Dalla Costa – PP

Valcir Antonio Fanton – PP

Gilson Luis Dai Pra – PDT

Jonas Agosti – MDB

Fernanda Debona Baldin – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Jonas Agosti – Líder do Governo

Ari Paesi- Líder da Bancada do MDB

Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do PP

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do PT

Alessandro Eduardo de Almeida - Líder da Bancada do PRD

Fernanda Debona Baldin- Líder da Bancada do PDT

Antônio José Pandolfo - Presidente

ORDEM DO DIA Nº08/2024

Guaporé, 14 de março de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia 18 de março de 2024, às 20h, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA: NENHUM PROJETO DE LEI NA ORDEM DO DIA.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 14 de março de 2024

Edição nº: 051

Ticket: 051

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Moustafh Muhammad – PP

Ari Paesi – MDB

Itamara Franceschini– PP

Alessandro Eduardo de Almeida – PRD

Ronaldo Jair Donida – PT

Jader Dalla Costa – PP

Valcir Antonio Fanton – PP

Gilson Luis Dai Pra – PDT

Jonas Agosti – MDB

Fernanda Debona Baldin – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Jonas Agosti – Líder do Governo

Ari Paesi- Líder da Bancada do MDB

Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do PP

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do PT

Alessandro Eduardo de Almeida - Líder da Bancada do PRD

Fernanda Debona Baldin- Líder da Bancada do PDT

Antônio José Pandolfo - Presidente